

QUADRO N.º 10

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão Urbanística e Ambiental	Semestral	2		2		
Projecto Geotécnico	Semestral	2		3		
Tratamento de Águas e Saneamento Ambiental	Semestral	2		3		
Conservação e Reabilitação de Edifícios	Semestral	2		3		
Estruturas Metálicas e Mistas	Semestral	2		4		

Portaria n.º 1134/2000**de 29 de Novembro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Viseu e da sua Escola Superior Agrária;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Ao abrigo do disposto na Lei do Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Indústrias Agro-Alimentares, da Escola Superior Agrária de Viseu, criado pela Portaria

n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Norma revogatória

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, é revogada a Portaria n.º 971/91, de 20 de Setembro, alterada pelas Portarias n.ºs 1144/93, de 6 de Novembro, 952/94, de 25 de Outubro, e 1298/95, de 31 de Outubro, que autorizou o Instituto Politécnico de Viseu, através da sua Escola Superior Agrária, a conferir o grau de bacharel em Engenharia das Indústrias Agro-Alimentares.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 25 de Outubro de 2000.

ANEXO**Instituto Politécnico de Viseu****Escola Superior Agrária****Curso de Engenharia das Indústrias Agro-Alimentares****1.º ciclo****Grau de bacharel**

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas semanais				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática I	Semestral	2	3			
Informática	Semestral	2	2			
Microbiologia Geral	Semestral	2		2		
Química Geral	Semestral	2		3		
Física Aplicada	Semestral	2		3		
Introdução à Ciência dos Alimentos	Semestral	2				

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas semanais				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Inglês	Semestral		2			
Microbiologia Aplicada e Higiene dos Alimentos	Semestral	2		2		
Química Orgânica	Semestral	2		3		
Bioquímica Geral	Semestral	2		3		
Matemática II	Semestral	2	3			
Processamento e Conservação dos Alimentos I	Semestral	2		3		

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas semanais				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Fisiologia Animal e Vegetal	Semestral	2		3		
Processamento e Conservação dos Alimentos II	Semestral	2		3		
Produção Agrícola	Semestral	2	2			
Gestão de Empresas	Semestral	2	2			
Produção Animal	Semestral	2	2			
Química Alimentar I	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas semanais				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Equipamentos Agro-Industriais	Semestral	2	3			
Análise dos Alimentos	Semestral	2		3		
Estatística	Semestral	2	2			
Controlo de Qualidade	Semestral	2		3		
Química Alimentar II	Semestral	2	2			
Viticultura	Semestral	2		3		

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas semanais				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Trabalho Complementar de Curso	Semestral				8	
Organização e Gestão da Produção	Semestral		3			
Tecnologia das Carnes	Semestral		5			
Tecnologia dos Óleos e Gorduras	Semestral		4			
Tecnologia dos Vinhos I	Semestral		5			
Tecnologia dos Cereais	Semestral	2	3			

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas semanais				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Tecnologia dos Vinhos II	Semestral	2	5		4	
Contabilidade	Semestral		2			
Tecnologia dos Leites	Semestral		5			
Tecnologia das Hortofrutícolas	Semestral		4			
Seminário	Semestral					

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 7

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas semanais				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Termodinâmica	Semestral	2	2	2		
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Semestral	2	2			
Desenho Industrial	Semestral		3			
Dinâmica dos Fluidos	Semestral	2	3			
Economia	Semestral	2	3			
Genética Geral	Semestral	2				

QUADRO N.º 8

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas semanais				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Fenómenos de Transferência	Semestral	2	2	2		
Marketing	Semestral	2	2			
Programação	Semestral	2	2			
Biotechnology	Semestral	2				
Operações Unitárias	Semestral	2	3			
Electrotecnia	Semestral	2	3			

QUADRO N.º 9

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas semanais				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário de Projecto	Semestral	2		2	4	
Biotoxicologia	Semestral					
Nutrição Humana	Semestral		4			
Aproveitamento de Subprodutos	Semestral		2			
Tratamento de Efluentes	Semestral		2			
Inspeção e Autocontrolo	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 10

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas semanais				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Trabalho de fim de curso	Semestral				35	

Portaria n.º 1135/2000

de 29 de Novembro

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela, reconhecido como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 86/97, de 18 de Abril, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Considerando o disposto na Portaria n.º 791/97, de 29 de Agosto;

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 53.º e no artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia Civil e Ordenamento do Território ministrado pelo Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela, cujo funcionamento

foi autorizado pela Portaria n.º 791/97, de 29 de Agosto, passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

2.º

Duração do ano e semestre lectivos

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

3.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

4.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2000-2001, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 26 de Outubro de 2000.

ANEXO

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Mirandela**Curso de Engenharia Civil e Ordenamento do Território**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Fundamentos de Matemática	1.º semestre	24	26		
Análise Matemática I	1.º semestre	24	26		
Física I	1.º semestre	24	26		
Química	1.º semestre	24	26		
Geometria Descritiva	1.º semestre	24	26		
Geografia de Portugal	1.º semestre	25			
Análise Matemática II	2.º semestre	24	26		
Álgebra Linear e Geometria Analítica	2.º semestre	24	26		
Física II	2.º semestre	24	26		
Programação e Computação	2.º semestre	24	26		